

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

10-11-2015

Adjudicatário

- Nome: Casadarte – Construção Civil, Lda.
- Sede: R. Dr. Joaquim Sousa Bastos, nº 4 – R/c Dtº, 2735 Aqualva-Cacém
- NIF: 502 418 591

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada para beneficiação e pintura da sala 1 das Comissões – R/chão do Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: Casadarte – Construção Civil, Lda.
- Sede: R. Dr. Joaquim Sousa Bastos, nº 4 – R/c Dtº, 2735 Aqualva-Cacém
- NIF: 502 418 591

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

1.465,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

3

Adicionais ao Contrato

Não aplicável.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Não aplicável.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável